



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 193/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 193/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **GILBERTO BIANCHINI**, CNPJ sob nº 23.343.814/0001-24, para fornecimento de um bebedouro de 25 litros para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal